



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 2166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n. 0010374-28.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Final do Projeto Selo Digital, a ser implantado nos cartórios extrajudiciais do Estado de Roraima.

§ 1º A Comissão será vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

§ 2º A Comissão será presidida pela Juíza Auxiliar da Presidência e composta pelos servidores designados neste ato.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – estudar, coordenar, definir e acompanhar a análise final do projeto;

II – solicitar informações e documentos às diversas unidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima necessárias aos estudos determinados nesta Portaria; e

III – elaborar, para apreciação da Presidência desta Corte, a proposta de viabilização do convênio necessário à implantação do "Selo Digital", até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 3º A Comissão de Análise Final do Projeto "Selo Digital" terá a seguinte composição:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruna Guimarães Zagallo Fialho	Juíza Auxiliar da Presidência	Presidente
Rodrigo Cardoso Furlan	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Membro
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto	Chefe do Setor de Gestão Extrajudicial- CGJ	Secretário
Inaiara Milagres Carneiro Sá	Secretária de Gestão Estratégica- SGE	Membro
Paulo Adriano Brito Oliveira	Subsecretário de Sistemas- STI	Membro

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com o auxílio da Comissão de Análise Final do Projeto "Selo Digital".



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Elaine Bianchi
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6085](#), 31.10.2017, p. 56.